



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

ATA N.º 13

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO
2023

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presente a vogal, Maria Eugénia Gonçalves dos Santos e Fábio José Leal Gonçalves, Secretária e Tesoureiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram doze horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. DELIBERAÇÕES -----

1.1 PROPOSTA N.º 82/2023, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO– XX FETAAL- FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE-----

1. Da abertura do Procedimento -----


Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de Produção de Espetáculos Artísticos para a XX FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, através de deliberação datada de 25/07/2023, foi consultada a Sons da Vicentina Lda. -----

2. Do Projeto de Decisão -----

Ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP procede-se à elaboração do presente projeto de decisão nos seguintes termos: -----

a) A entidade consultada apresentou a proposta em anexo, através da qual resultou o preço contratual de 54.700,00 € (cinquenta e quatro mil e setecentos euros), acrescidos de IVA, perfazendo o total da despesa 67.281,00 € (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um euros); -----

b) Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento; -----

- 
- a) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos; -----
- b) A consulta à entidade não violou os limites previstos nos n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa; -----
- c) A despesa tem enquadramento no órgão 010000, na económica 0202250000, cabimento n.º 245, no código CPV 92340000-6: Serviços de espetáculos recreativos e de dança; -----
- d) Não há lugar à fase de negociação; -----
- e) Não há lugar a caução; -----
- f) Não há lugar a audiência prévia; -----
- g) O contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP.

Propõe-se que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação supra que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere: -----

- a) Adjudicar a Sons da Vicentina, Lda. ao abrigo dos artigos 16.º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. e), subálneas i), ii) e iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º e artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, a Aquisição de Serviços de Animação Musical, Equipamento e Sonorização para o evento XX FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, pelo valor total de 54.700,00 € (cinquenta e quatro mil e setecentos euros), acrescidos de IVA, perfazendo o total da despesa 67.281,00 € (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta um euros); -----
- b) Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a outorgar, em anexo à presente proposta, sendo que segundo o n.º 3 do artigo 106.º do mesmo diploma, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato. -----

Se a presente proposta merecer de aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, conjugado com o artigo 100.º do mesmo diploma, à notificação: -----

Do Adjudicatário: -----

Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP; -----

Se pronunciar sobre a minuta do contrato. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

1.2 PROPOSTA N.º 84/2023, DO PRESIDENTE DA JUNTA RELATIVA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O ESTRELA DESPORTIVA DE BENSFRIM REALIZAR OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL, ZONA VERDE EM BENSFRIM-----

Considerando o email do Estrela Desportiva de Bensafrim datado de 1 de agosto de 2023, solicitando autorização para procederem à substituição do relvado sintético, assim como a realização de todas as obras inerentes. -----

Considerando que a União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João é dona e legítima possuidora do prédio urbano designado por lote n.º 54, sito na Zona Verde, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 977 da freguesia de Bensafrim e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.00771/251089, -----

Considerando o estipulado na quarta cláusula do contrato comodato celebrado entre a Junta de Freguesia de Bensafrim e o Estrela Desportiva de Bensafrim, “O segundo outorgante poderá, mediante prévia autorização da primeira, proceder a benfeitorias no espaço físico objeto da cedência, revertendo estas, findo o contrato, para a primeira outorgante sem direito a indemnização”. -----

Considerando que é pretensão e necessária a realização de obras de substituição do relvado sintético no campo de futebol Zona Verde em Bensafrim. -----

Proponho que se delibere emitir autorização para o Estrela Desportiva de Bensafrim, realizar as obras de substituição do relvado sintético, assim como todas as obras inerentes. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

ATA EM MINUTA: -Ao abrigo do disposto no n.º57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento

Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excoutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos-----

E eu, Maria Rufina Gonçalves da Santos

Secretária a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. _____

O Presidente, _____

A Secretária, Maria Rufina Gonçalves da Santos

O Tesoureiro, Fábio Gonçalves